

PORTARIA Nº 096.4, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/7, de 04.06.2013, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 018.115, de 03.01.2013 e **Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel**, Médico PSF, constante da Portaria nº 018.116, de 03.01.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de novembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL